

3 – Com a adjudicação do contrato será pago 30% do valor a título de adiantamento. Com a entrega na ESML do órgão será pago 35% do valor do contrato. Os restantes 35% serão pagos após a montagem do órgão e a respetiva verificação e aceitação.

Cláusula 3.ª

Gestor do contrato

Ao abrigo do disposto nos artigos 96.º, n.º 1, alínea i) e 290.º-A, ambos do CCP, o gestor do contrato é o Prof. João Vaz da ESML.

Cláusula 4.ª

Prazo de execução/Duração do contrato

A entrega dos bens da cláusula primeira terá de ser efetuado, pelo segundo outorgante, nos termos estabelecidos no caderno de encargos.

Cláusula 5.ª

Disposições finais

1- O presente contrato foi precedido de procedimento por consulta prévia, nos termos do Al. c), n.º 1, art.º 20.º

2- Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.

3- A aquisição de bens, objeto do presente contrato foi adjudicada por despacho de 30/10/2019, do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

5- A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por despacho de 30/10/2019, do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

6- O encargo total resultante do presente contrato é de €57.564.00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro euros).

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento do Instituto Politécnico de Lisboa, no ano de 2019, classificação económica D.07.01.10. B0.B0, fonte de financiamento 202 compromisso n.º 5111903859.

Este contrato, está redigido em 3 páginas (rubricadas por todos à exceção da última por conter as assinaturas), tendo sido elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos

outorgantes.

O contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes, depois de o segundo outorgante ter efetuado prova de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a segurança social, mediante a apresentação das competentes certidões de conformidade.


Instituto Politécnico de Lisboa 05 de novembro de 2019.

1º Outorgante



António Belo
Vice Presidente

2º Outorgante



Oficina e Escola de Organasia, Lda.
Restauro, construção e manutenção de edifícios de habitação
Sede: Rua do Poço, 74 - 3985-538 ESMADE
Contribuinte N.º 502 714 367
Capital Social: 14 963,94 Euros
C.R.C. de Ovar n.º 2046